

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2024, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

*Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2024;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2024** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Ficam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

| DATA                     | DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO  | TIPO DO FERIADO   |
|--------------------------|---|---|
| 01 – JANEIRO - SEGUNDA   | ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL   | FERIADO NACIONAL  |
| 05 – JANEIRO - SEXTA     | DIA DE SANTOS REIS  | FACULTATIVO   |
| 12 – FEVEREIRO - SEGUNDA | CARNAVAL  | FACULTATIVO   |
| 13 – FEVEREIRO - TERÇA   | CARNAVAL  | FERIADO NACIONAL  |
| 14 – FEVEREIRO - QUARTA  | CINZA   | FACULTATIVO   |
| 28 – MARÇO – QUINTA      | QUINTA FEIRA SANTA  | FACULTATIVO   |
| 29 – MARÇO – SEXTA       | PAIXÃO DE CRISTO  | FERIADO NACIONAL  |
| 21 – ABRIL – DOMINGO     | DIA DE TIRADENTES   | FERIADO NACIONAL  |
| 01 – MAIO – QUARTA       | DIA DO TRABALHO   | FERIADO NACIONAL  |
| 30 – MAIO – QUINTA       | CORPUS CHRISTI  | FERIADO RELIGIOSO   |
| 24 – JUNHO – SEGUNDA     | DIA DE SÃO JOÃO   | FERIADO ESTADUAL  |
| 29 – JUNHO – SÁBADO      | DIA DE SÃO PEDRO  | FERIADO ESTADUAL  |
| 22 – AGOSTO – QUINTA     | EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI  | FERIADO MUNICIPAL   |
| 07 – SETEMBRO – SÁBADO   | INDEPENDÊNCIA DO BRASIL   | FERIADO NACIONAL  |
| 16 – SETEMBRO – SEGUNDA  | EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS   | FERIADO ESTADUAL  |
| 07 – OUTUBRO – SEGUNDA   | NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI (Lei Municipal de 06 de outubro de 2015) | FERIADO MUNICIPAL   |
| 12 – OUTUBRO – SÁBADO    | DIA DA PADROEIRA DO BRASIL  | FERIADO NACIONAL  |
| 28 – OUTUBRO – SEGUNDA   | DIA DO SERVIDOR PÚBLICO   | FACULTATIVO   |
| 02 – NOVEMBRO - SÁBADO   | FINADOS   | FERIADO NACIONAL  |
| 15 – NOVEMBRO - SEXTA    | PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA  | FERIADO NACIONAL  |
| 20 – NOVEMBRO – QUARTA   | DIA DA CONSCIENCIA NEGRA  | FERIADO NACIONAL (LEI Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) |
| 30 – NOVEMBRO – SÁBADO   | DIA DO EVANGÉLICO   | FERIADO ESTADUAL  |
| 08 – DEZEMBRO – DOMINGO  | NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  | FACULTATIVO   |
| 24 – DEZEMBRO - TERÇA    | VÉSPERA DE NATAL  | FACULTATIVO   |
| 25 – DEZEMBRO – QUARTA   | NATAL   | FERIADO NACIONAL  |
| 31 - DEZEMBRO - TERÇA    | REVEILLON   | FACULTATIVO   |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 28 de dezembro de 2023.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
Código Identificador:A50FBEAB